



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação de Proteção e Resgate de Animais de Aruanã / APRA
Processo nº 202600005001644

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Associação de Proteção e Resgate de Animais de Aruanã / APRA		CNPJ: 40.224.236/0001-26
ENDEREÇO: Rua 17, Qd 10 Lt 29		BAIRRO: SETOR PLANO EXPANSÃO
CIDADE/UF: ARUANÃ - Goiás	CEP: 76.710-000	TELEFONE: (62) 98541-4546

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Cybele Seabra Jacobson	RG: 547.464 PC/GO
CPF: 193.555.991-53	NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

DIVORCIADA	PENSIONISTA
ENDEREÇO: Rua 17, Qd 10 Lt 29	BAIRRO: SETOR PLANO EXPANSÃO
CIDADE/UF: ARUANÃ - Goiás	CEP: 76.710-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Cybele Seabra Jacobson	CPF: 193.555.991-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Rua 17, Qd 10 Lt 29	BAIRRO: SETOR PLANO EXPANSÃO
CIDADE/UF: ARUANÃ - Goiás	CEP: 76.710-000
E-mails: cybelejacobson@hotmail.com	TELEFONE: (62) 98541-4546

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0996	OPERAÇÃO: não se aplica	CONTA CORRENTE: 570091326-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS MACHOS E FÊMEAS, MICROCHIPAGEM E AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA LEITURA DE MICROCHIP NOS MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA, GOIANÁPOLIS, ITAGUARU E ITAGUARI.	
4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO O OBJETO FINANCIADO: O presente Termo de Fomento destina-se ao custeio integral de 900 (novecentos) procedimentos itinerantes de esterilização cirúrgica (castração de cães e gatos, machos e fêmeas) concomitante à implantação de microchips eletrônicos de identificação (padrão ISO 11784/11785), distribuídos em frentes de atendimento médico-veterinário de campo nos municípios de Goiânia, Goianápolis, Itaguaru e Itaguari, e 1 leitor de microchip. Os recursos cobrem a contratação de empresa especializada detentora de Unidade Móvel (Castramóvel) dotada de infraestrutura hospitalar	

completa (Sala Pré-Operatória, Cirúrgica, e Pós-Operatória), incluindo honorários da equipe médica terceirizada, fornecimento de microchipagem e insumos.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O projeto terá vigência estabelecida pelo prazo regulamentar de **12 (doze) meses após a assinatura da parceria**, período que resguarda com total segurança jurídica as fases administrativas prévias de cotação de preços, a execução de campo programada para a rota intermunicipal e o prazo legal subsequente para a devida prestação de contas final.

ESTIMATIVA GLOBAL DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: A fim de garantir a perfeita compreensão da escala física do projeto e demonstrar a viabilidade do atendimento integral da meta estipulada, apresenta-se a estimativa quantitativa dos principais materiais e insumos que serão integralmente fornecidos pela empresa contratada (Castramóvel) para a realização das 900 cirurgias e microchipagens:

- **Microchips Eletrônicos (Padrão ISO 11784 / 11785):** 900 unidades (Dispositivos de identificação eletrônica subdérmica com bio-vidro e aplicador agulhado individual descartável).
- **Kits Cirúrgicos Descartáveis:** 900 kits (Paramentação hospitalar contendo aventais cirúrgicos impermeáveis, campos fenestrados descartáveis, propés, toucas e máscaras descartáveis).
- **Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis:** 900 pares (Luvas de látex estéreis para procedimento cirúrgico, tamanhos variados).
- **Fios de Sutura (Fio Absorvível):** 1.800 envelopes (Média de 2 por animal, adequados para redução de espaço morto e fechamento de pele).
- **Gases e Algodão Hospitalar:** 4.500 pacotes / rolos estimados (Compressas de gaze estéril de 11 a 13 fios e algodão hidrófilo para assepsia local).
- **Seringas e Agulhas Descartáveis:** 2.700 conjuntos (Média de 3 por animal, de 1ml, 3ml e 5ml com agulhas hipodérmicas para aplicação do protocolo farmacológico).
- **Lâminas de Bisturi Estéreis:** 900 unidades (Lâminas de aço carbono estéreis para incisão cirúrgica minimamente invasiva).
- **Medicamentos e Fórmulas de Suporte:** Volume suficiente para a dosagem terapêutica integral de 900 animais, atendendo aos fármacos profiláticos e anestésicos descritos nos protocolos técnicos (Ceftriaxona, Maxicam, Dipirona, Cetamina, Midazolam, Metadona, Telazol e Dexmedetomidine).

4.3 - ESTRUTURA LOGÍSTICA, OPERACIONAL E EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

1. Estrutura Específica da Unidade Móvel (Castramóvel): A empresa especializada a ser contratada deverá disponibilizar uma Unidade Móvel dotada das seguintes áreas devidamente equipadas para assegurar o fluxo unidirecional e as estritas normas de biossegurança:

- **Sala Pré-Operatória:** Equipada com luvas hospitalares e comuns, máquina de tosa, aspirador de pó (para pelos), resfriadores para lâminas de tosa e papel toalha.
- **Sala Cirúrgica:** Disponibilizará álcool 70%, PVPI tópico, água oxigenada, clorexidina 2%, assepticante 2%, foco cirúrgico, fios de nylon (0, 0.5, 1.0, 2.0 agulhados), lâminas de bisturi nº 24, luvas cirúrgicas (tamanhos variados), bisturi ultrassônico, laringoscópio, cilindro de oxigênio e suporte de anestesia.
- **Sala de Preparo (Antessala Cirúrgica):** Inclui toucas, máscaras, pano de pé, clorexidina 2%, detergente enzimático, escova de paramentação, papel toalha e recipientes para descarte de perfurocortantes.
- **Sala Pós-Operatória:** Equipada com água oxigenada, PVPI tópico, esparadrapo, micropore (grande), gaze, suporte de vacina, kit de medicação de emergência, colchão e cobertor térmico.

· **Descarte de Perfurocortantes e Resíduos Biológicos:** Disponível em todas as áreas pertinentes, garantindo a estrita biossegurança do ambiente móvel.

A capacidade média de atendimento será de **113 (cento e treze) procedimentos cirúrgicos de castração por dia**, calculada de forma exata pela divisão da meta global de 900 animais ao longo dos 08 (oito) dias previstos para a execução física da rota intermunicipal. Para garantir a biossegurança, a agilidade técnica e a cobertura necessária de intercorrências, serão disponibilizados **125 kits cirúrgicos diários** (mantendo a margem de segurança recomendada acima do número de atendimentos diários). A jornada de trabalho da equipe técnica contratada será de **8 horas diárias**, executada de forma concentrada para garantir o cumprimento rigoroso das metas de campo.

3. Composição da Equipe de Trabalho (Atribuições Proponente vs. Contratada): Para atender às exigências sanitárias e gerenciais fixadas pelas normas operacionais vigentes, o corpo de trabalho atuará sob regime de gestão compartilhada:

· **Equipe Técnica da Empresa Contratada:** Composta por 03 (três) Médicos Veterinários legalmente habilitados, 03 (três) Auxiliares de Veterinária e 01 (um) Motorista profissional responsável pela movimentação, estabilização e manutenção básica da unidade móvel hospitalar.

· **Equipe de Suporte da Proponente (APRA):** Composta por membros do corpo diretivo, associados e voluntários da ONG, que atuarão sem quaisquer custos para a parceria nas funções de planejamento macro, triagem socioeconômica de hipossuficientes, organização física de fluxos de atendimento, acolhimento de tutores, recolhimento de assinaturas de termos obrigatórios, fiscalização *in loco* continuada e monitoramento pós-operatório pós-evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A execução do presente projeto justifica-se pela premente necessidade pública de controle populacional de animais domésticos (cães e gatos) e mitigação dos riscos de saúde pública associados à proliferação desordenada de animais errantes e de tutores de baixa renda nos municípios assistidos. A superpopulação de animais sem controle reprodutivo atua como vetor direto para a transmissão de zoonoses de alto impacto (raiva, leishmaniose, esporotricose e parasitoses), além de gerar problemas de segurança pública, maus-tratos e degradação ambiental.

O projeto adota o conceito contemporâneo de Saúde Única (One Health), reconhecendo que a saúde humana, animal e ambiental estão intrinsecamente conectadas. A esterilização cirúrgica itinerante (Castramóvel) apresenta-se como a metodologia mais eficiente, humanitária e de melhor custo-benefício para a resolução do problema a curto e médio prazo, alcançando comunidades vulneráveis que carecem de acesso a serviços veterinários convencionais.

Ademais, a incorporação da microchipagem sistemática confere um salto qualitativo na governança pública do controle zoonosário. A identificação eletrônica individualizada mitiga de forma contundente o abandono de animais (uma vez que permite a vinculação jurídica ao tutor), possibilita o monitoramento epidemiológico do Estado e viabiliza que a Organização da Sociedade Civil (APRA) exerça, de forma continuada em suas rotinas voluntárias, a fiscalização e a localização de responsáveis em casos de animais resgatados ou errantes, assegurando o cumprimento das políticas de bem-estar animal estabelecidas.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) e a Associação de Proteção e Resgate de Animais de Aruanã (APRA) fundamenta-se na convergência mútua de esforços para a promoção da saúde pública, bem-estar animal e assistência social no interior do Estado de Goiás. Enquanto o Estado busca implementar políticas descentralizadas de controle de endemias, mitigação de vetores de zoonoses e apoio a municípios desprovidos de infraestrutura médico-veterinária, a APRA oferece sua expertise técnica, capilaridade social e estrutura voluntária para gerenciar ações humanitárias em larga escala. O interesse recíproco materializa-se na união do recurso

público estadual com a capacidade de execução da Sociedade Civil Organizada, gerando um impacto direto e imediato na qualidade de vida de comunidades vulneráveis de 4 municípios goianos através do manejo populacional ético e eficaz.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Existe um nexo causal direto e indissociável entre o plano de aplicação dos recursos pleiteados e os objetivos estratégicos descritos na parceria. O aporte financeiro viabilizará a contratação de empresa especializada (Castramóvel) e insumos para a realização de 900 procedimentos cirúrgicos de esterilização cirúrgica e identificação eletrônica por microchipagem padrão ISO, e 1 leitor de microchip. A execução material cumpre rigorosamente as metas de interrupção da reprodução desordenada de cães e gatos (machos e fêmeas), distribuídos conforme a demanda real de cada localidade, mitigando o abandono e construindo uma rede estadual de rastreabilidade animal.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Beneficiários Diretos: 900 animais (cães e gatos, machos e fêmeas) submetidos a cirurgias e microchipagem de acordo com as demandas específicas de cada município, bem como famílias de baixa renda (CadÚnico), protetores independentes e cuidadores comunitários residentes nas periferias e distritos rurais dos 4 municípios goianos que compõem a rota operacional do projeto. **Beneficiários Indiretos:** A população em geral será beneficiada pela redução de animais errantes, diminuição no risco de ataques/mordeduras, contenção de acidentes de trânsito e, fundamentalmente, pela quebra da cadeia de transmissão de graves zoonoses (como raiva, leishmaniose e esporotricose), consolidando o conceito internacional de Saúde Única.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema central reside no crescimento desordenado e descontrolado da população de cães e gatos no interior do Estado, agravado pela limitação orçamentária e técnica das administrações municipais para estruturar programas permanentes de manejo populacional. A ausência de esterilização cirúrgica tanto de fêmeas (vetor direto de novas ninhadas) quanto de machos (cujo comportamento errante e territorialista amplia as brigas por acasalamento, fugas e a disseminação de patógenos) perpetua o ciclo de abandono. Sem mecanismos de identificação, animais perdidos ou abandonados tornam-se invisíveis ao poder público, sobrecarregando o sistema de saúde humana e ambiental com o aumento de vetores biológicos transmissores de zoonoses.

4.4.5 - Resultados Esperados

- **Controle Populacional Efetivo:** Impedimento do nascimento de milhares de ninhadas indesejadas através da esterilização de 900 animais (cães e gatos, machos e fêmeas), balanceados de acordo com a demanda flutuante de cada região atendida.
- **Rastreabilidade e Combate ao Abandono:** Implementação de microchipagem padrão ISO vinculada ao cadastro do tutor.
- **Mitigação de Endemias e Redução de Gastos Públicos:** Queda progressiva nas notificações de zoonoses e nos gastos municipais com saúde pública nas regiões cobertas.
- **Fortalecimento Institucional e Sustentabilidade de Longo Prazo:** Incorporação definitiva de 01 (um) equipamento leitor de microchip portátil ao patrimônio da APRA. Este equipamento permitirá que a ONG, em suas rotinas contínuas de fiscalização e em futuros casos de resgate de animais errantes ou acidentados, realize a consulta imediata do dispositivo eletrônico em campo para identificar e localizar o respectivo tutor, promovendo a responsabilização legal e a devolução segura do animal ao seu lar.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação de Proteção e Resgate de Animais de Aruanã (APRA) possui sólida estrutura organizacional, capacidade administrativa e histórico operacional que asseguram a execução integral, transparente e eficiente do objeto pactuado.

A capacidade técnica e gerencial da proponente consolida-se pelos seguintes fatores:

- **Experiência Prévia e Histórico Institucional:** A entidade acumula ampla experiência na coordenação, planejamento e execução de mutirões de esterilização cirúrgica e identificação eletrônica em larga escala. A APRA possui histórico comprovado de gestão de parcerias financiadas por emendas parlamentares e recursos públicos, operando em estrita observância à Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e alcançando 100% das metas físicas e financeiras pactuadas em projetos anteriores;
- **Estrutura Organizacional e Recursos Humanos:** A associação dispõe de uma diretoria executiva estruturada e de um corpo de colaboradores e voluntários experientes em gestão do terceiro setor. A equipe técnica é altamente qualificada para atuar nas frentes de triagem socioeconômica de hipossuficientes, controle logístico de rotas itinerantes, mobilização comunitária em parceria com os municípios, fiscalização contratual de prestadores de serviço e compilação de prontuários biomédicos;
- **Controle Operacional e Patrimonial:** A proponente demonstra plena capacidade para salvaguardar e auditar a correta aplicação dos recursos do Termo de Fomento. A entidade possui infraestrutura administrativa adequada para realizar a fiscalização contínua das atividades exercidas pela empresa contratada (Castramóvel). Além disso, dispõe de capacidade gerencial para a correta incorporação, manutenção, guarda e operação do equipamento leitor de microchips portátil a ser adquirido, assegurando a rastreabilidade dos animais identificados mesmo após a conclusão da rota e garantindo o cumprimento integral dos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e total transparência pública.

d) Da Delimitação das Atividades e Atuação Material (Contratada vs. Proponente)

A execução do objeto desta parceria ocorrerá por meio de gestão compartilhada, delimitando as atribuições operacionais e administrativas entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a empresa terceirizada habilitada.

- **Atividades Desempenhadas Diretamente pela APRA (Proponente):** A Associação atua diretamente, de forma 100% voluntária e gratuita, servindo como suporte executivo essencial. Suas funções envolvem o planejamento macro das ações, articulação local com os municípios parceiros e ampla divulgação da rota intermunicipal. No campo operacional, a equipe da APRA realiza a triagem socioeconômica inicial baseada na autodeclaração de hipossuficiência (priorizando tutores de baixa renda inscritos no CadÚnico e protetores independentes), organiza as filas de espera e o acolhimento nos dias de mutirão, gerencia a coleta obrigatória das assinaturas dos Termos Responsabilidade Cirúrgica, além de realizar a fiscalização *in loco* contínua e o acompanhamento pós-operatório continuado. Cabe ainda à APRA o recebimento, guarda e operação do equipamento leitor de microchip adquirido para controle e auditoria pós-parceria.
- **Atividades Executadas pela Empresa Especializada (Contratada):** A futura empresa contratada será a única responsável técnica pelo fornecimento do Castramóvel equipado (contendo salas pré-operatória, cirúrgica e pós-operatória) e pela realização dos 900 procedimentos médico-veterinários de esterilização cirúrgica e microchipagem. Suas atribuições englobam a triagem clínica individual e pesagem na admissão, o preenchimento da avaliação anestésica, a execução das cirurgias por técnica minimamente invasiva sob os protocolos de anestesia dissociativa. O protocolo anestésico para cães utilizará acepromazina (0,02 mg/kg), metadona (0,3 mg/kg) e xilazina a 2% (0,1 ml/kg para animais até 10 kg, mantendo o máximo de 1 ml para pesos superiores) como medicação pré-anestésica; a indução e manutenção serão realizadas com cetamina (15 mg/kg) e midazolam (15 mg/kg). Para o pós-operatório, será administrado antibiótico com efeito residual de 72 horas (Ceftriaxona), anti-inflamatório (Maxicam) e analgésico (Dipirona).
- **Protocolo para Gatos:** Será utilizado o protocolo composto por Telazol, Metadona e Dexmedetomidine. O suporte pós-operatório imediato também contará com a administração de antibiótico com efeito residual de 72 horas (Ceftriaxona), anti-inflamatório (Maxicam) e analgésico

(Dipirona), além do repasse diário dos relatórios fotográficos e etiquetas de rastreabilidade à fiscalização da OSC.

e) Requisitos Mínimos Exigidos da Futura Contratada

A seleção da empresa especializada que disponibilizará a unidade móvel (Castramóvel) será realizada por meio de procedimento interno de cotação de preços (conforme o art. 43 da Lei nº 13.019/2014), exigindo-se os seguintes critérios mínimos para assegurar a regularidade e a segurança sanitária da rota:

1. Habilitação Técnica e Estrutural

- **Capacidade Operacional Móvel:** Comprovação de posse ou disponibilidade de veículo tipo Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (Castramóvel) que atenda às exigências das resoluções vigentes do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), dotado obrigatoriamente de Sala Pré-Operatória, Sala Cirúrgica, Sala de Preparo (Antessala) e Sala Pós-Operatória.
- **Disponibilidade de Insumos:** Garantia de estoque e fornecimento de insumos e kits cirúrgicos completos dimensionados para atender com segurança as metas diárias estabelecidas ao longo de toda a rota intermunicipal, evitando qualquer descontinuidade no atendimento.

2. Regularidade Profissional

- **Registro em Órgão de Classe:** Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica ativa e regular perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO).
- **Responsabilidade Técnica (RT):** Indicação formal de um Médico Veterinário que responderá como Responsável Técnico pelo projeto itinerante, devidamente registrado e com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou homologação equivalente válida junto ao conselho profissional para as atividades do Castramóvel.

3. Experiência na Realização dos Serviços

- **Aptidão da Equipe Mínima:** Exigência de que o corpo de trabalho seja composto por profissionais habilitados (Médicos Veterinários e Auxiliares), demonstrando experiência prática em regime de mutirão itinerante de castração em larga escala e manuseio seguro de protocolos anestésicos e cirúrgicos.
- **Comprovação de Capacidade Técnica:** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) a execução prévia e bem-sucedida de serviços de castração e microchipagem compatíveis em complexidade com o objeto da parceria.

1ª 4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Associação de Proteção e Resgate de Animais de Aruanã (APRA), fundada em 09/11/2020, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Aruanã - Goiás. A entidade tem como missão institucional a promoção do bem-estar animal, o controle populacional humanitário de cães e gatos e a mitigação de problemas crônicos de saúde pública decorrentes do abandono. Suas diretrizes são norteadas pelo conceito científico de Saúde Única, que reconhece a indissociabilidade entre a saúde humana, animal e ambiental.

A APRA possui um quadro de associados ativos e uma equipe técnica permanente que atua de forma voluntária, composta por gestores administrativos, coordenadores de logística e agentes de mobilização comunitária experientes no terceiro setor. A capacidade operacional da entidade destaca-se pela habilidade de planejar e executar rotas itinerantes de atendimento e coordenar mutirões em regime de larga escala, prestando suporte executivo e de fiscalização em parcerias financiadas por emendas parlamentares.

Entre os principais trabalhos já realizados pela instituição, destacam-se campanhas de conscientização sobre a guarda responsável, o resgate e reabilitação de animais vulneráveis e a execução bem-sucedida de projetos anteriores de esterilização cirúrgica. Essas ações geraram um impacto social profundo e sustentável na comunidade goiana, reduzindo o índice de crias indesejadas, diminuindo o número de animais errantes nas vias públicas e contendo o avanço de vetores epidemiológicos de graves zoonoses.

2ª 4.5.2 - Atuação na Assistência Social

Embora a finalidade precípua da APRA esteja concentrada na saúde pública, controle de zoonoses e bem-estar animal, suas ações possuem caráter intersetorial com impacto direto na assistência social e no atendimento a populações hipervulneráveis. A entidade atua de forma contínua em projetos e campanhas voltados a famílias de baixa renda e comunidades tradicionais que enfrentam dificuldades financeiras para acessar serviços médico-veterinários básicos.

O principal objetivo dessas iniciativas é promover a justiça social e a inclusão sanitária, oferecendo amparo técnico e material gratuito a protetores independentes e tutores inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), evitando o abandono forçado por vulnerabilidade socioeconômica. Os resultados alcançados envolvem o acolhimento direto e a assistência preventiva de centenas de famílias periféricas e rurais nos municípios que integram as rotas de atuação da instituição, o que gera maior estabilidade sanitária nos lares atendidos e mitiga riscos epidemiológicos em ambientes domiciliares vulneráveis.

As fontes financiadoras que viabilizam a atuação da OSC compreendem doações voluntárias da sociedade civil, recursos próprios de seus membros associados, parcerias pontuais com o comércio local e, majoritariamente, repasses públicos decorrentes de emendas parlamentares estaduais executadas em estrita conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC). Para maximizar o alcance de suas ações, a APRA estabelece parcerias operacionais estratégicas com secretarias municipais, lideranças de bairros e conselhos comunitários locais.

3ª 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade financeira e a capacidade gerencial da APRA são fundamentadas em um modelo transparente de captação e gestão de recursos. Atualmente, a entidade mantém parcerias ativas com municípios do Estado de Goiás para viabilizar apoio logístico local nas ações de campo, além de estreita cooperação técnica com órgãos de fiscalização profissional e vigilância sanitária.

A origem de seus recursos financeiros provém de canais diversificados:

- **Fontes Públicas:** Repasses de subvenções e emendas parlamentares estaduais direcionadas especificamente para projetos de controle populacional, como o presente Termo de Fomento com a SERINT;
- **Fontes Privadas e Próprias:** Contribuições financeiras regulares de associados, campanhas de arrecadação comunitária (doações espontâneas da sociedade civil) e parcerias com empresas privadas comprometidas com a responsabilidade social.

A destinação dos recursos é gerida de forma rigorosa e econômica, aplicando as verbas de subvenção integralmente na execução finalística dos projetos (como o custeio das 900 castrações e microchipagens e a aquisição do equipamento leitor de microchip para controle patrimonial). As despesas administrativas secundárias são cobertas por recursos próprios da OSC. Essa separação de contas demonstra a eficiência administrativa da APRA, garantindo solidez operacional, conformidade com os princípios da legalidade e economicidade, e total transparência na prestação de contas dos recursos públicos pactuados.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Tramitação processual, assinatura do Termo de Fomento, publicação do extrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e repasse do recurso financeiro pela Concedente.	Dia 01	30 dias	Termo de Fomento assinado e publicado no Diário Oficial.	01
2ª	Procedimento interno de cotação de preços, seleção jurídica, contratação formal da empresa terceirizada especializada (Castramóvel) com emissão de Ordem de Serviço, e aquisição direta do equipamento leitor de microchips portátil.	Dia 31	30 dias	Contrato de prestação de serviços, Ordem de Serviço emitida e Nota Fiscal de compra do leitor.	01
3ª	Execução material dos procedimentos cirúrgicos de esterilização e implantação de microchips eletrônicos em fêmeas e machos de acordo com a demanda na rota planejada (Goiânia, Goianápolis, Itaguaru e Itaguarí).	16/11/2026	23/11/2026	Prontuários cirúrgicos individuais preenchidos, laudos de microchipagem e animais esterilizados.	900 procedimentos de castração de cães e gatos.
4ª	Ações contínuas de fiscalização técnica in loco (coordenadas pela proponente), auditoria sanitária diária da unidade móvel, acompanhamento pós-operatório imediato dos beneficiários e consolidação de dados para prestação de contas.	16/11/2026	30 dias	Boletins de inspeção, termos de responsabilidade pós-operatória validados pela OSC e Relatório Final de Execução do Objeto	01 Relatório Final e 07 Boletins Diários.

6 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 299.700,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

7- DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conforme delineado nas obrigações da contratada no item 4.2 (Letra "d"), o fornecimento de todos os materiais de consumo hospitalares, medicamentos pós-operatórios e kits cirúrgicos é de responsabilidade integral da empresa especializada, estando embutido no custo global dos procedimentos.	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Não se Aplica	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Não se Aplica	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se Aplica	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conforme delimitado na atuação material do item 4.2 (Letra "d"), todo o corpo técnico e operacional necessário para a execução dos procedimentos cirúrgicos e microchipagem será fornecido e remunerado diretamente pela empresa especializada terceirizada (Pessoa Jurídica), inexistindo contratação direta de profissionais autônomos sob esta rubrica. As atividades sob responsabilidade da proponente (APRA) serão desempenhadas de forma estritamente voluntária e gratuita.	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em serviços veterinários para a realização de procedimentos médico-veterinários de esterilização cirúrgica (castração de machos e fêmeas) e identificação eletrônica (microchipagem) em cães e gatos, de forma itinerante, nos municípios de Goiânia, Goianápolis, Itaguaru e Itaguari . A contratada será a única responsável técnica pelo fornecimento de	UNID	900		

	Unidade Móvel Veterinária habilitada (Castramóvel) dotada obrigatoriamente de Sala Pré-Operatória, Sala Cirúrgica, Sala de Preparo, Sala Pós-Operatória. Suas atribuições englobam a triagem clínica individual e pesagem na admissão, preenchimento da avaliação anestésica, execução das cirurgias por técnica minimamente invasiva sob os protocolos de anestesia dissociativa, implantação de microchips eletrônicos (Padrão ISO 11784/11785), manejo pós-operatório imediato até a recuperação anestêmica, e repasse diário dos relatórios fotográficos e etiquetas de rastreabilidade à fiscalização da OSC. O corpo de trabalho deverá ser composto por profissionais legalmente habilitados junto ao CRMV, incluindo médicos veterinários e auxiliares.				
				R\$ 333,00	R\$ 299.700,00
02	Não se Aplica			R\$	R\$
03	Não se Aplica			R\$	R\$
04	Não se Aplica			R\$	R\$
05	Não se Aplica			R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$ 299.700,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conforme estabelecido no detalhamento logístico do plano de trabalho, os custos operacionais com recursos humanos e demais despesas indiretas de execução correm por conta exclusiva da empresa terceirizada contratada (Pessoa Jurídica), estando englobados no valor dos procedimentos finalísticos. Toda a gestão, triagem, mobilização e fiscalização técnica de campo sob responsabilidade da proponente (APRA) serão exercidas por seu corpo diretivo e colaboradores de forma estritamente voluntária e gratuita, inexistindo qualquer remuneração de equipe com recursos da parceria.	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00

03	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) Equipamento Leitor de Microchips portátil, destinado ao apoio logístico, triagem, fiscalização de campo e auditoria continuada dos animais identificados eletronicamente na rota planejada. O equipamento opera sob tecnologia compatível com o padrão de microchips ISO 11784 / 11785 implantados na meta física. O bem será incorporado em definitivo ao patrimônio da Organização da Sociedade Civil (APRA) após a conclusão do projeto, servindo para que a ONG, em suas rotinas de fiscalização e em casos de resgate de animais errantes, consulte o chip para identificar e localizar o tutor responsável.	Unid.	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Não se Aplica			R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 300,00

8- PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 300.000,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CYBELE SEABRA JACOBSON

Presidente da Associação de Proteção e Resgate de Animais de Aruanã (APRA)

(documento assinado digitalmente)

12 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **CYBELE SEABRA JACOBSON**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92653600** e o código CRC **ADFBC8D4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001644



SEI 92653600